



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº.36, de 24 de maio de 2016.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
EMPREGADOS EM PERÍODO DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-MG, na Reunião n.º 1800, de 15 de maio de 2016, que aprovou, por unanimidade, a substituição da empregada Zélia Ponciano de Carvalho em seu período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Rafael da Silva Lopes para substituir a empregada Zélia Ponciano de Carvalho, no cargo de Gerente de Formação Profissional, no período de 30/05/2016 à 28/06/2016.

Parágrafo Único - A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição, do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.

Afonso Victor Viana de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991